



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2022 DE 18 JANEIRO DE 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 001/2022, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2022 às 09h19min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

### **O CMAS Resolve:**

Art. 1º- Certifica que a Entidade, Social **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARICÁ**, com o número de Inscrição nº 009, CNPJ nº 27.789.833/0001-30, com sede à Rua Dr. Pedro da Cunha, nº 1148, Lote 7E, Araçatiba, Maricá/RJ, CEP 24901.300, renovou o seu certificado 2022/2023 e está inscrita dentro das normas deste Conselho.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

---

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS de Maricá